

RESOLUÇÃO nº 18/2024 – Que dispõe sobre a inclusão e o desligamento de membros do Grupo de Sustentação para a Elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de São Sebastião.

O **Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.588/2018 que altera a Lei Municipal nº 2.509/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1 Incluir como representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião o Secretário de Meio Ambiente, senhor Leandro Saadi Sampaio e a Secretária Adjunta, senhora Fábiana Regina Torres Mandú.

Art. 2 Desligar o membro Flavia Bianchini, representante do Instituto de Estudos e Empreendedorismo Socioambiental, desde 05 de março de 2024, conforme solicitado através da Carta nº 01/2024/IESA.

São Sebastião, 02 de maio de 2024.

Leandro Saadi Sampaio
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente